DECRETO LEGISLATIVO N° 1790, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

“Concede Medalha de Honra ao Mérito Esportivo.”

Autor: Emilson Xexéu

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Esportivo ao Sr. TADEU MENDES VIEIRA DE CARVALHO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de Março de 2016.

Carlos Roberto Rodrigues Presidente

Rogério de Macedo Fernandes 1º Vice-Presidente

Giovani Leite de Abreu 2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz 1º Secretário

Aldilas Hungria Toledo 2º Secretário